

Nº 530317-

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CAMPO GRANDE

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que
Pegina de Brito Lourenço
não é portador de doenças infecto contagiosas
ou mental.

S S

Campo Grande, 15 de 01 de 1973.
Associação Médica de Campo Grande
TESOURARIA (a) Pury
CRM-MT n.º 191

Preço deste formulário:- 3 cruzeiros



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 643

Nome do Empregado: REGINA BRITTO LOUREIRO

Residência RUA DA LIBERDADE, 376 - Campo Grande - Mt



Côr branca
Cabelo Cast. Esc.
Barba _____
Bigode _____
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. data do nascimento 21 / 04 / 50 lugar do nascimento CAMPO GRANDE= MT
Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA
Filiação Pai DAMIÃO AFONSO DA CRUZ LOUREIRO Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe YOLANDA DE BRITTO LOUREIRO » BRASILEIRA
Beneficiários _____

N.º da Cart. Profissional 79.452 Série 182ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Cad. N.º _____ Série _____

Militar Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjugue? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 02/02/73Remuneração 575,00Forma de Pagamento mensalCargo que ocupa Aux. Administrativonível VIIHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 02 de fevereiro de 19 73Data da dispensa 05-13 EM 30. DE JUNHO DE 1.976Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	AUX. ADMINISTRATIVO
Admissão	02.02.73
Remuneração	Cr\$ 575,00
Saída	
Classe	
Nível	VII - J.000,00

Nome REGINA BRITO LOUREIRO

Profissão _____

Estado Civil SOLTEIRA

Conjuge _____

Filhos _____

Matrícula N^o 643
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 79452 Série 182
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

A N O T A Ç Õ E S

(A L T E R A Ç Õ E S V E N C T O S E C A R G O S)

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE: 2 / 02/73 a 2 / 02 / 74 || DE: / / a / /

02./ 02. 74 a 02. 02. 75

02.02.75 a 02.02.76

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Guia de Recolhimento

Código da Entidade N.º

GOVERNO FEDERAL - Conta Especial de Empregos e Salários

N.º

Exercício de 1976

Nome, End. e Base Territorial da Entidade Sindical

X

Empregado

Empregador

Agente Autonomo

Profissional Liberal

Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária - CONDEPE

Nome do Contribuinte

Assistência Técnica

Atividade Profissional ou Ramo de Negócio

Rua Dom Aquino, 422 - 42 andar

Rua, N.º, Localidade e Estado

Capital Registrado

Capital Aplicado

Cr\$

Cr\$

RECOLHE AO BANCO DO BRASIL S/A. AG.

A Contribuição Sindical devida de acordo com a legislação vigente.

PAGO - Cheque n.º

Em 30/03/76

Chefe de Escritório

Capita	Cr\$
Contr.	Cr\$ 632,96
Multa	Cr\$
TOTAL	Cr\$ 632,96

O arrecadador não se responsabiliza pelas declarações do contribuinte.

Campo Grande, 31 de março de 1976

Local e Data

Assinatura do Contribuinte

Autenticação Mecânica ou Filigrana

632,96

CÓD. 15215

IMPOSTO SINDICAL REFERENTE EXERCÍCIO 1976

01. Arlene dos Reis	Cr\$ 26,64
02. Jane Terezinha Jara	Cr\$ 53,20
03. Maria do Carmo Paula do Couto	Cr\$ 66,80
04. Mariza Abdalla	Cr\$ 88,80
05. Natalicio Valério de Assumpção	Cr\$ 62,16
06. Nidia Hideko Kanashiro	Cr\$ 53,26
07. Nila Almeida Castro	Cr\$ 72,60
08. Regina Moura Camponez	Cr\$ 72,60
09. Rita de Cassia Bassi	Cr\$ 53,20
10. Vanda Soares França	Cr\$ 61,52
	Cr\$ 632,96

Campo Grande, 30 de março de 1976

Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária - CONDEPE

Assistência Técnica

Rua Dom Aquino, 422 - 42 andar

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contribuinte

dições de trabalho, emanados da administração da entidade, e se não puderem desempenhar outras funções que, por necessidade de serviço, lhe forem designadas, desde que compatíveis com sua habilitação profissional e sem

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula N.º 643

Nome: REGINA BRITTO LOUREIRO

Nível VII

Classe

Cargo AUX. ADMINISTRATIVO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CORUMBÁ	Naturalizado?	
Pai DAMIÃO AFONSO DA CRUZ LOUREIRO	Mãe YOLANDA DE BRITO LOUREIRO	Nascido em 21/04/50	SOLTEIRA CIC :

Elementos de Identificação

End: R. da Liberdade, 376 - U. Grande - MT

CART. TRA b.: 79.452 - Série 182º

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	Nº.	Local	Município
N.º 76.232 de Campo Grande - MT	N.º de	N.º 73.892-8ª Zona 173ª Sec. de Campo Grande - MT	Rua da Liberdade, 376		Campo Grande	MT

Dependentes :



Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária - CONDEPE

Escritório Regional do Projeto II

aux. Administrativo - 595 -

Nível VI -

Verificar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SRTA. REGINA BRITTO LOUREIRO

1. Curriculum Vitae
2. Carteira Profissional nº 79.452, série 182ª
3. Número do título de eleitor: nº 73.892, 8ª Zona, 173ª Seção
4. Carteira de Identidade: nº 76.232 - Campo Grande, Mt
5. 2 (duas) fotografias 3 x 4 (anexas)
6. Fôlha corrida fornecida na cidade do domicílio (anexa)
7. Certidão do Cartório de Protestos de Letras e Títulos (anexa)
8. Atestado de Sanidade Física e Mental (anexa)
9. Apresentação do resultado da abreugrafia (anexa)
10. Endereço: Rua da Liberdade, 376 - Campo Grande, Mt

CURRICULUM VITAE

A. Dados pessoais

- 1 - Nome: Regina de Brito Loureiro
- 2 - Filiação: Damião Afonso da Cruz Loureiro e Yolanda de Brito Loureiro
- 3 - Nascimento: 21 de abril de 1950
- 4 - Nacionalidade: brasileira
- 5 - Naturalidade: Estado de Mato Grosso
- 6 - Profissão: estudante
- 7 - Estado Civil: Solteira

B. Documentos

- 1 - Título de Eleitor: nº 73.892
- 2 - Carteira de identidade: nº 76.232

C. Formação profissional

- 1 - Curso primário - Colégio Imaculada Conceição - Corumbá - Estado de Mato Grosso - Pré ao 2º ano
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Campo Grande - Estado de Mato Grosso - 3º ano
Grupo Escolar Vespasiano Martins - Campo Grande - Estado de Mato Grosso - 4º ano
- 2 - Curso ginásial - Colégio Estadual Maria Constança de Barros Machado - Campo Grande - Estado de Mato Grosso
- 3 - Curso colegial - Colégio Estadual Maria Constança de Barros Machado - Campo Grande - Estado de Mato Grosso
- 4 - Curso superior - Aprovada no vestibular de Ciências Exatas - FUCMAT - Campo Grande - Estado de Mato Grosso

D. Função anterior

- 1 - Auxiliar de escritório - seção de faturamento, diário de caixa, arquivo, correspondência. Tannous & Cia Ltda. (período de 3 meses)
- 2 - Secretária - Colégio Raul Sans de Matos - secretaria em geral. (período de 1 ano)

Campo Grande, 23 de janeiro de 1973

Regina de Brito Loureiro
REGINA DE BRITO LOUREIRO



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Segurança Pública

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE Campo Grande Mt

Serviço de Identificação

REGISTRO N.º 68/73

FÔLHA CORRIDA

O presente documento é válido por noventa dias

Certifico de acôrdo com o regulamento em vigor que dos arquivos dêste Serviço, até a presente data, não consta que REGINA DE BRITO LOUREIRO, brasileira, natural de Corumbá - Mt., nascida aos 21 de abril de 1.950, filha de Damião Afonso da Cruz Loureiro e Yolanda de Brito Loureiro, solteira, estudante, residente nesta cidade, na rua da Liberdade nº 376 - Vila Gloria

cujá impressão digital do polegar direito abaixo se vê, esteja sendo processado pelo MM. Dr. Juiz de Direito da vara criminal, ou tenha sofrido condenação.

D.R.P. em 16 de janeiro de 1.973

Altino Barbosa Ferreira

Dr. Altino Barbosa Ferreira

Delegado Regional



HAROLD NASSE
1973-01-17

SSP - DEL - MOD 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de CAMPO GRANDE — Estado de MATO GROSSO

PEDRO PEDRA

TERCEIRO TABELIÃO E
OFICIAL DOS PROTESTOS DE TÍTULOS COMERCIAIS

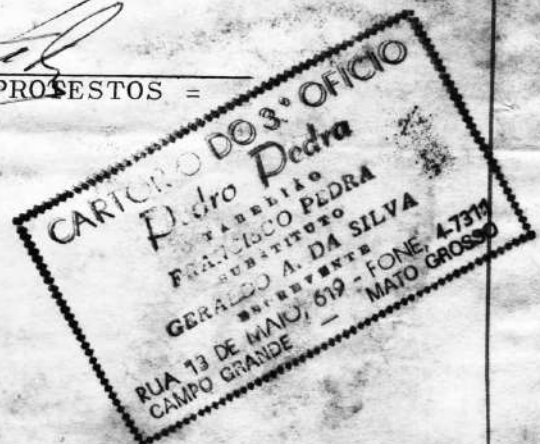
III

CERTIDÃO

C E R T I F I C O a pedido verbal e parte interessada que, revendo em meu Cartório os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos de títulos Comerciais desta Comarca, dêles verifiquei não constar nenhum título protestado contra: REGINA BRITTO LOUREIRO =/= nos últimos cinco (5) anos anteriores a esta data. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos setenta e tres. Eu, [assinatura], Oficial dos Protestos, a fiz datilografar, subscrevo e assino em público e raso.

Em test/" "da verdade
O 3º Tabelião

= OFICIAL DOS PROTESTOS =



INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI
FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNI-
CA E EXTENSÃO RURAL - EMBRATER, E REGINA LOUREI
RO CAMPONEZ.

Pelo presente instrumento, de um lado EMBRATER - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, empresa pública com sede
em Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.G.C. sob o nº 0041976/0001-76,
doravante simplesmente denominada EMBRATER, e, de outro lado, REGINA LOU-
REIRO CAMPONEZ domiciliado
na cidade de Campo Grande, Estado de
Mato Grosso portador da Carteira de Identidade nº 76.232
inscrito no C.P.F., sob o nº 022477391 de ora em diante simples
mente denominado EMPREGADO, têm entre si ajustado um contrato de trabalho,
que se regerá pela Consolidação das Leis do Trabalho, pela Legislação Com-
plementar e pelas seguintes cláusulas:

1. A EMBRATER contrata o EMPREGADO, para exercer o cargo de Auxiliar Ad-
ministrativo II mediante o salário de
Cr\$ 3.241,00 (tres mil, duzentos e quarenta e hum cruzeiros) ✓
2. O EMPREGADO obriga-se a exercer suas funções em regime de tempo inte-
gral e dedicação exclusiva, em qualquer localidade do território nacio-
nal, de acordo com as necessidades do serviço, aceitando, portanto, co-
mo condição do contrato, as transferências que lhe forem determinadas,
a critério da EMBRATER.
3. O EMPREGADO será submetido, periodicamente, a uma avaliação de desempe-
nho, visando a medir sua eficiência e os impactos por ele gerados em be-
nefício da EMBRATER, na conformidade dos critérios aprovados pela Dire-
toria.
4. O EMPREGADO obriga-se a cumprir, rigorosamente, as normas regulamenta-
res, as ordens de serviço e os demais atos reguladores das relações e con-
dições de trabalho, emanados da administração da EMBRATER, bem como a de-
sempenhar outras funções que, por necessidade de serviço, lhe forem de-
terminadas, desde que compatíveis com sua habilitação profissional e sem